

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação e projetos de implantação, apresentados para a **Chamada Pública nº 060/2024** destinada à **Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**. Participantes: Consórcio Cidade das Flores - composto pelas empresas Yuma Tecnologia em Construção Ltda. e Firma Empreendimentos Imobiliários Ltda.(documento SEI nº 0020574116); e Roma Construtora e Incorporadora Ltda. (documentos SEI nº 0020574173 e nº 0020574209). Aos 19 dias de abril de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 006/2024, informa que conforme estabelecido no subitem 4.1 do edital, os documentos de habilitação e os projetos apresentados, foram submetidos a análise técnica da Secretaria de Habitação, que nos termos dos Pareceres Técnicos SEI nº 0020602369, nº 0020854167, nº 0020902230 e nº 0020968702, parte integrante da presente ata, decide-se **HABILITAR: Roma Construtora e Incorporadora Ltda.** - para a área do Loteamento Dom Gregório Warmeling. E **INABILITAR: Consórcio Cidade das Flores** - para a área do Loteamento Dom Gregório Warmeling; e **Roma Construtora e Incorporadora Ltda.** - para a área localizada na Rua Darci Bublitz/Bairro Vila Nova. Deste modo, declara-se **classificada**, a empresa: **Roma Construtora e Incorporadora Ltda.** - para a área do Loteamento Dom Gregório Warmeling. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2024, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020980796** e o código CRC **E0D81F74**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO SEI N° 0020602369

Assunto: Credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal.

Em atenção ao edital da Chamada Pública nº 060/2024 destinada a Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, remetemos a análise técnica dos documentos das participantes relacionadas a seguir:

1. Consórcio Cidade das Flores - composto pela Firma Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Yuma Tecnologia em Construção Ltda, documento SEI nº 0020574116.

Documentos a serem apresentados	Sim	Não/Com inconsistência	Observações
a) atos constitutivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Página 1 a 24 do doc. SEI n.0020574116 O item 2.18 do Memorial Descritivo - SEI n. 0019776095, informa: Da participação de consórcio A empresa selecionada deverá consultar o agente financeiro e verificar a possibilidade da contratação em consórcio.
b) Carta de apresentação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020574116 Página 25 - Yuma Página 65 - Consórcio Cidade das Flores Página 68 - Firma
c) Cadastro Restritivo - PMCMV	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020574116 Página 26 - Yuma Página 71 - Firma
d) Certificação PBQP-H	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Página 73 a 77 - Firma Empresa Yuma não apresentou.
e) Indicação do Responsável Técnico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020574116 Página 29 - Yuma Página 79 - Firma
e.1) Registro do Responsável Técnico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Página 31 a 33 e Página 81 do doc. SEI n. 0020574116
			Doc. SEI n. 0020574116 Eng. Luiz Guilherme de Oliveira (Yuma) ART n. 9164795-7 - 5 unidades - Página 35

<p>e.2) Atestado de responsabilidade técnica</p>		<input type="checkbox"/>	<p style="text-align: center;">-previsão 12/2024</p> <p>ART n. 9191990-1 - 3 unidades - página 37 ART n. 9193758-6 - 7 unidades - página 39 - previsão 04/2024 ART n. 9196810-5 - 3 unidades - página 41 - previsão 10/2024 ART n. 9196899-7 - 4 unidades - página 43 - previsão 11/2024</p> <p>Eng. Fábio Renato Estamado Rivero (Firma) ART n. 8898104-9 - 4 unidades - página 85 ART n. 7111207-5 - 4 unidades - página 87 ART n. 7348339-0 - 3 unidades - página 91 ART n. 9182810-5 - 4 unidades - página 95 a 97 - 50% concluído ART n. 9182778-5 - 6 unidades - página - 99 a 101 - 70% concluído ART n. 9180929-9 - 4 unidades - página 103 a 105 - 90% concluído ART n. 7323233-6 - 4 unidades - página 107</p>
<p>f) Certidões ou atestados de capacidade operacional</p>		<input type="checkbox"/>	<p>Doc. SEI n. 0020574116 Referente a Empresa Yuma ART n. 9164795-7 - 5 unidades - página 35 - previsão 12/2024</p> <p>Referente a Empresa Firma ART n. 8898104-9 - 4 unidades - página 85 ART n. 7111207-5 - 4 unidades - página 87 ART n. 7348339-0 - 3 unidades - página 91 ART n. 9182810-5 - 4 unidades - página 95 a 97 - 50% concluído ART n. 9182778-5 - 6 unidades - página - 99 a 101 - 70% concluído ART n. 9180929-9 - 4 unidades - página 103 a 105 - 90% concluído ART n. 7323233-6 - 4 unidades - página 107</p>
<p>g) Termo de Visita Técnica</p>	<input type="checkbox"/>		<p>Página 123 do doc. SEI n. 0020574116</p>
<p>h) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>i) Declaração conhecimento e atendimento às regras do PMCMV</p>	<input type="checkbox"/>		<p>Doc. SEI n. 0020574116 Página 45 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 12/03/2024.</p> <p>Página 111 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024.</p> <p>Página 125 - Consórcio Cidade das Flores</p>
<p>j) Declaração que atende as prerrogativas do Município de Joinville - aprovação de projetos</p>	<input type="checkbox"/>		<p>Doc. SEI n. 0020574116 Página 47 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 12/03/2024.</p> <p>Página 113 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024.</p> <p>Página 127 - Consórcio Cidade das Flores</p>
			<p>Doc. SEI n. 0020574116 Página 49 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada</p>

k) Declaração requisitos do item 4.1 do Anexo I - Memorial Descritivo.	<input type="checkbox"/>		de 12/03/2024. Página 115 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024. Página 129 - Consórcio Cidade das Flores
l) Declaração de produção de informações falsas, omissas & medidas administrativas e jurídicas	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574116 Página 51 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 12/03/2024. Página 117 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024. Página 131 - Consórcio Cidade das Flores
m) Declaração de ciência de custos definidos pelo PMCMV	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574116 Página 53 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 12/03/2024. Página 119 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024. Página 133 - Consórcio Cidade das Flores
n) Manifestação de interesse área de interesse.	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574116 Página 55 - Yuma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 12/03/2024. Página 121 - Firma - Documento com data 12/03/2023, porém com assinatura digital datada de 13/03/2024. Página 135 - Consórcio Cidade das Flores
o) Projeto de implantação	<input type="checkbox"/>		Pela apresentação não possível identificar os elementos que possam receber pontuação, definindo a proposta vencedora.

Obs: As páginas referenciadas são as identificadas no documento SEI digitalizado e não as constantes no documento impresso/fornecido.

Projeto	Areia Branca	Darci Bublitz
Quantidade de unidades	<input type="checkbox"/>	-
Área da unidade	<input type="checkbox"/>	-
Gradil em 100% do imóvel	<input type="checkbox"/>	-
Via Elevada (boulevard)	<input type="checkbox"/>	-
Acesso Livre	<input type="checkbox"/>	-
Largura mínima da via - 4 metros	<input type="checkbox"/>	-
Vaga de estacionamento para cada unidade	<input type="checkbox"/>	-
Biblioteca	<input type="checkbox"/>	-
Quadra Esportiva, academia, playground, bicicletário	<input type="checkbox"/>	-
Ambientes dos Apartamentos	<input type="checkbox"/>	-
Pontuação		

4.1.1. Área útil da unidade habitacional, sendo 5 pontos para cada 0,5 m ² que superar a área mínima de 45,50 m ² e válida somente se ocorrer em todas as unidades de apartamentos;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.2. Sistema para aproveitamento de águas de chuvas para uso em áreas comuns (captação, acumulação e distribuição);	<input type="checkbox"/>	-
4.1.3. Sistema fotovoltaico para alimentação de sistema de iluminação de áreas externas.	<input type="checkbox"/>	-
4.1.4. Mobiliário compatível com o porte da área coberta de uso comunitário e sala do síndico;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.5. Equipamentos e mobiliários para áreas de lazer e recreação;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.6. Implantação de Horta Comunitária;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.7. Ajardinamento de áreas externas;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.8. Sacada com churrasqueira individual;	<input type="checkbox"/>	-
4.1.9. Implantação de Salão de Festas, completo, com instalações sanitárias, área para cozinha, incluindo mobiliário.	<input type="checkbox"/>	-

2. Roma Construtora e Incorporadora Ltda., documentos SEI nº 0020574173 e nº 0020574209.

Documentos a serem apresentados	Sim	Não/Com inconsistência	Observações Areia Branca 0020574173
a) atos constitutivos	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Páginas 01 à 08 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Páginas 01 à 08
b) Carta de apresentação	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Páginas 09 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 17
c) Cadastro Restritivo - PMCMV	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 19 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 19
d) Certificação PBQP-H	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Páginas 21 a 25 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Páginas 21 à 25
e) Indicação do Responsável Técnico		<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020574173 e SEI n.0020574209 Página 9 e 17 respectivamente (verificar Art de vínculo)
e.1) Registro do Responsável Técnico	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 e SEI n.0020574209 Página 27 e 31 respectivamente
e.2) Atestado de responsabilidade técnica		<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020574173 e Doc. SEI n.0020574209 ART n. 4163338-2 - Página 33 ART n. 4163360-9 - Página 35 ART n. 4273835-0 - Página 35 ART n. 6062179-0 - Página 35 Todas referente obra na Rua Areia Branca - Jardim Iririu e informando

			quantidade de M2.
f) Certidões ou atestados de capacidade operacional	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 e Doc. SEI n.0020574209 ART n. 4163338-2 - Página 33 ART n. 4163360-9 - Página 35 ART n. 4273835-0 - Página 35 ART n. 6062179-0 - Página 35 Todas referente obra na Rua Areia Branca - Jardim Iririu e informando quantidade de M2.
g) Termo de Visita Técnica	-	-	Não se Aplica - Empresa renunciou ao direito de visita
h) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 39 Doc. SEI n. 0020574209 -Darci Bublitz Página 39
i) Declaração conhecimento e atendimento às regras do PMCMV	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 41 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 41
j) Declaração expressa de que atende todas as prerrogativas do Município de Joinville	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 43 Doc. SEI n. 0020574209 -Darci Bublitz Página 43
k) Declaração requisitos do item 4.1 do Anexo I - Memorial Descritivo.	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 45 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 45
l) Declaração de produção de informações falsas, omissas & medidas administrativas e jurídicas	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 47 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 47
m) Declaração de ciência de custos definidos pelo PMCMV	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 49 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 49
n) Manifestação de interesse área de interesse.	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Página 51 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Página 51
o) Projeto de implantação	<input type="checkbox"/>		Doc. SEI n. 0020574173 - Areia Branca Páginas 53 a 55 Doc. SEI n. 0020574209 - Darci Bublitz Páginas 53 à 55

Obs: As páginas referenciadas são as identificadas no documento SEI digitalizado e não as constantes no documento impresso/fornecido.

Projeto	Areia Branca	Darci Bublitz
Quantidade de unidades	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Área da unidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gradil em 100% do imóvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Via Elevada (boulevard)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Acesso Livre	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Largura mínima da via - 4 metros	-	<input type="checkbox"/>
Vaga de estacionamento para cada unidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Biblioteca	<input type="checkbox"/>	-
Quadra Esportiva, academia, playground, bicicletário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ambientes dos Apartamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pontuação		
4.1.1. Área útil da unidade habitacional, sendo 5 pontos para cada 0,5 m2 que superar a área mínima de 45,50 m2 e válida somente se ocorrer em todas as unidades de apartamentos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.2. Sistema para aproveitamento de águas de chuvas para uso em áreas comuns (captação, acumulação e distribuição);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.3. Sistema fotovoltaico para alimentação de sistema de iluminação de áreas externas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.4. Mobiliário compatível com o porte da área coberta de uso comunitário e sala do síndico;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.5. Equipamentos e mobiliários para áreas de lazer e recreação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.6. Implantação de Horta Comunitária;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.7. Ajardinamento de áreas externas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.8. Sacada com churrasqueira individual;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1.9. Implantação de Salão de Festas, completo, com instalações sanitárias, área para cozinha, incluindo mobiliário.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Realizando a análise dos documentos apresentados verificamos inconsistências da qual, para melhor juízo, sugerimos à Presidente da Comissão de Licitação, o encaminhamento de diligências necessárias para conclusão da classificação das empresas interessadas no certame.

Das inconsistências documentais:()

Empresa - Consórcio Cidade das Flores

1. O Instrumento de Constituição e Registro de Consórcio apresentado informa o objeto "Licitação de Casas Populares Prefeitura de Joinville", sendo contratante a Prefeitura Municipal de Joinville.

Entendemos que o documento deve fazer referência à Construção de Unidades Habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida/ Fundo de Arrendamento Residencial - PMCMV-FAR, sendo:

- Caixa Econômica Federal, Gestora do Fundo de Arrendamento Residencial;
- Agente Financeiro do MCMV-FAR - a instituição financeira oficial federal autorizado à operar com o FAR;

Sugerimos inicialmente que a empresa defina qual a instituição financeira deseja operar e busque junto a instituição ato declaratório oficial de que aceita operações em consórcio.

Nesta oportunidade, ajuste com a referida instituição os termos do Instrumento de Constituição e Registro de Consórcio.

2. Tendo como referência o documento SEI n. 0020465700, contendo resposta a pedido de esclarecimento - "... *Oportunamente, ressalta-se que toda a documentação referida no subitem 3.3 do edital, deverá ser apresentada individualmente por todos os membros do consórcio.*", informamos que não localizamos o Certificado PBQP-H da empresa Yuma Tecnologia em Construção Ltda.

Sugerimos que seja permitido a complementação.

3. Verificamos que para efeito de computo de unidades a serem comprovadas nos Atestados de Responsabilidade Técnica e de Capacidade Operacional que as Anotações de Responsabilidade Técnica abaixo informadas possuem previsão de conclusão para o ano de 2024, como segue:

ART n. 9164795-7 - 5 unidades - previsão 12/2024

ART n. 9193758-6 - 7 unidades - previsão 04/2024

ART n. 9196810-5 - 3 unidades - previsão 10/2024

ART n. 9196899-7 - 4 unidades - previsão 11/2024

Sugerimos que sejam acostados ao processo Atestado informando o percentual executado da obra até o presente.

Roma Construtora e Incorporadora Ltda.

1. Quanto a comprovação da responsabilidade técnica verificamos que consta a indicação do responsável técnico somente na carta de apresentação.

Para fins de complementação e real constatação, solicitamos que seja apresentada ART cargo/função emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA.

2. Os atestados de Responsabilidade Técnica e Capacidade Operacional estão em desacordo com o que prevê o item 3.3 do Edital - Documentos a serem apresentados, subitem **e.2) e f)**, onde informa que os referidos documentos devem comprovar número de unidades e não metros quadrados.

Solicitamos que seja apresentado documento(s) oficial(is), trazendo de forma clara a informação necessária para comprovação.

Das inconsistências de projeto:(□)

Empresa - Consórcio Cidade das Flores

1. Os projetos apresentados não permitem a identificação dos elementos para obra pretendida na Área 01 - Rua Areia Branca:

Área da unidade	<input type="checkbox"/>	-
Gradil em 100% do imóvel	<input type="checkbox"/>	-
Acesso Livre	<input type="checkbox"/>	-
Vaga de estacionamento para cada unidade	<input type="checkbox"/>	-
Biblioteca	<input type="checkbox"/>	-
Quadra Esportiva, academia, playground, bicicletário	<input type="checkbox"/>	-

Solicitamos que os projetos sejam reencaminhados contendo as informações e representações necessárias a boa compreensão (planta baixa das unidades inclusive).

2. Quanto aos itens que permitirão o somatório de pontos para o processo classificatório, devido a fragilidade e/ou inexistência das informações contidas nos projetos e demais documentos, solicitamos que seja incluída ao processo declaração informando quais serão os elementos que empresa agregará à obra.

Roma Construtora e Incorporadora Ltda.

1. Identificamos que a quantidade das unidades habitacionais previstas pela empresa está em desacordo com a quantidade aprovada pelo Ministério das Cidades, através da Portaria Ministerial n. 1.482, de 21 de novembro de 2023.
2. Fato se repete no item - Vaga de estacionamento para cada unidade.

Solicitamos que sejam adequados os projetos encaminhados ou seja declarada sua impossibilidade.

3. Quanto aos itens que permitirão o somatório de pontos para o processo classificatório, devido a fragilidade e/ou inexistência das informações contidas nos projetos e demais documentos, solicitamos que seja incluída ao processo declaração informando quais serão os elementos que empresa agregará à obra.

Quanto as arguições efetuadas pelo representante da empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda., durante a sessão pública de recebimento e abertura dos invólucros, documento SEI nº 0020574242, nos manifestamos:

1º - Erro na data carta apresentação Yuma data: 15/03/2023; - (Transcrições de próprio punho).

Resposta: O documento citado encontra-se na página 25 do Documento SEI nº 0020574116 - Documentos de Habilitação - Consórcio Cidade das Flores - Carta de Apresentação;

Embora constatada a data de 15 de março de 2023, considera-se a data da assinatura digital do representante legal/sócio administrador, Maiko Willian Alves Post - 24/03/2024.

2º - Analisando preliminarmente o item E1 e E2 a empresa não apresentar a quantidade mínima de obras, M2 semelhante no edital. Inclusive tem informações de obras em execução com término previsto para 2025. (Transcrições de próprio punho).

Resposta: Analisando os documentos acostados no documento SEI n.0020574116 verificamos que foram apresentados:

Certidão Técnica Operacional		Empresa		
Tipo Documento		Yuma Tecnologia em Construção Ltda	Firma Empreendimentos Imobiliários	
ART n. 9164795-7	22/12/2024	5 unidades	-	5

ART n. 8898104-9	01/11/2024	-	4 unidades	4
ART n. 7111207-5		-	4 unidades	4
ART n. 7348339-0		-	3 unidades	3
ART n. 9182810-5	01/05/2025	-	4 unidades - 50% concluído	4
ART n. 9182778-5	01/05/2025	-	6 unidades - 70% concluído	6
ART n. 9180929-9	01/02/2025	-	4 unidades - 90% concluído	4
ART n. 7323233-6		-	4 unidades	4
Total		5	29	34

Certidão Responsabilidade Técnica		Empresa		
Tipo Documento		Eng. Luiz Guilherme de Oliveira	Eng. Fábio Renato Estamado Rivero	
ART n. 9164795-7	22/12/2024	5 unidades	-	5
ART n. 9191990-1		3 unidades	-	3
ART n. 9193758-6	12/04/2024	7 unidades	-	7
ART n. 9196810-5	14/10/2024	3 unidades	-	3
ART n. 9196899-7	11/11/2024	4 unidades	-	4
ART n. 8898104-9	01/11/2024	-	4 unidades	4
ART n. 7111207-5		-	4 unidades	4
ART n. 7348339-0		-	3 unidades	3
ART n. 9182810-5	01/05/2025	-	4 unidades - 50% concluído	4
ART n. 9182778-5	01/05/2025	-	6 unidades - 70% concluído	6
ART n. 9180929-9	01/02/2025	-	4 unidades - 90% concluído	4
ART n. 7323233-6		-	4 unidades	4
Total		22	29	51

Considerando que segundo o Edital em seu item 3.3 - **Documentos a serem apresentados**, informa "...que comprove a realização no mínimo....", compreendemos que resta atendido o item. (O Edital não informa "...comprove ter realizado...")

3º - Não localizamos o projeto legal da área do Vila Nova, matrícula nº 39.334. (Transcrições de próprio punho).

Resposta: Conforme resposta ao esclarecimento SEI nº 0020538826, questionamento 02, os interessados no credenciamento poderão optar pelas áreas disponibilizadas pelo Município, apresentando proposta para uma ou outra área, ou mesmo ambas.

4º - Projetos de Empresa Consorciadas

Firma Empreendimentos

Yuma Tecnologia; (Transcrições de próprio punho).

Resposta: Os referidos projetos encontram-se acostados nas folhas de nº 137 a 140 do documento SEI nº 0020574116 - Documentos de Habilitação, não compreendendo o motivo da arguição, vez que a proposta encontra-se em nome das partes que compõem o Consórcio.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Kurtz Oliveira, Servidor(a)**



Público(a), em 22/03/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2024, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Testoni Greiffo, Gerente**, em 22/03/2024, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020602369** e o código CRC **6412AF12**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.299015-8

0020602369v83

PARECER TÉCNICO SEI N° 0020854167

Assunto: Credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal.

Em atenção ao edital da Chamada Pública nº 060/2024 destinada a Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, manifestamos análise técnica dos documentos complementados por diligência das participantes relacionadas a seguir:

1. Consórcio Cidade das Flores - composto pela Firma Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Yuma Tecnologia em Construção Ltda, documento SEI nº 0020775078.

Análise documental

Documentos a serem apresentados	Sim	Não	Observações
1. Constituição de Registro de Consórcio	<input type="checkbox"/>		Página 8 a 19, e 176 do doc. SEI n. 0020775078. Apresentada as alterações conforme item 1 do Ofício SEI n. 0020690799; Demais requisitos da diligência, especialmente às questões Editalícias, deverão ser verificados pela Secretaria de Administração e Planejamento.
2 . Certificação PBQP-H		<input type="checkbox"/>	Página 173 do doc. SEI n. 0020775078. Correspondência Eletrônica informa que o Certificado de PBQP-H da empresa Yuma Tecnologia em Construção Ltda está em processo de finalização. Argumenta fazendo referência a um Acórdão do TCU (1100/2023) informando a falta de competitividade exigindo-se todos os documentos dos participantes & vantagens da formação de consórcios. O acórdão informado não trata do assunto especificamente.

			O Edital não faz ressalvas ou exceção para que o documento seja apresentado pelos licitantes participantes, seja na forma individual ou em consórcio.
3. Atestado de responsabilidade técnica		<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020775078 Eng. Luiz Guilherme de Oliveira (Yuma) ART n. 9164795-7 - 5 unidades - previsão 12/2024 - não localizado informação de percentual executado; ART n. 9193758-6 - 7 unidades - página 20 - estrutura de concreto pré-fabricada concluída. ART n. 9196810-5 - 3 unidades - página 23 - obra em andamento, com estrutura pré-fabricada e radier, concluídos. ART n. 9196899-7 - 4 unidades - previsão 11/2024 - não localizado informação de percentual executado; Incluso novos atestados, que não serão acatados: ART n. 72177747-8 - 3 unidades - página 21 - estrutura pré-moldada concluída. ART n.9192287-6 - 4 unidades - página 22 - estrutura pré-moldada concluída.
4. Certidões ou atestados de capacidade operacional		<input type="checkbox"/>	Doc. SEI n. 0020775078 Referente a Empresa Yuma ART n. 9164795-7 - 5 unidades - previsão 12/2024 - não localizado informação de percentual executado.

Análise de Projeto - Areia Branca.

Cabe esclarecer à empresa que o projeto aprovado pela SAMA é apenas uma etapa a ser vencida e analisada no processo. Além dela, todas as regras do Edital e principalmente as impostas pelas Portarias Ministeriais que regem o programa Minha Casa Minha Vida devem ser atendidas, motivo pela qual solicitou-se os esclarecimentos.

A análise do projeto encaminhado, restou prejudicada diante do não cumprimento do item anterior.

2. Roma Construtora e Incorporadora Ltda., documentos SEI nº 0020755204 e 0020770779:

Análise documental

Documentos a serem apresentados	Sim	Não	Observações: documento SEI n. 0020755204
1. Indicação do Responsável Técnico	<input type="checkbox"/>		Página 4 a 6 do documento.

2. Atestado de responsabilidade técnica e de Capacidade Operacional	<input type="checkbox"/>		Página 7 do documento.
c) Declaração de Veracidade	<input type="checkbox"/>		Página 42 do documento.
d) Declaração de Valores definidos pelo Programa	<input type="checkbox"/>		Página 43 do documento.
Demais requisitos da diligência, especialmente às questões Editalícias, deverão ser verificados pela Secretaria de Administração e Planejamento.			

Análise de Projeto - para ambos imóveis - Areia Branca e Darci Bublitz

Adequações	Sim	Não	Referente Projeto Areia Branca
1. Número de Unidades e vagas de estacionamento;	<input type="checkbox"/>		Página 20 do documento SEI n. 0020755204.
	Sim	Não	Referente Projeto Darci Bublitz
		<input type="checkbox"/>	Página 20 do documento SEI n. 0020755204. Porém verificado que não atende a condição do Edital - 144 unidades
2. Elementos agregados ao projeto	<input type="checkbox"/>		Página 19 do documento SEI n. 0020755204.

Especificamente quanto ao projeto apresentado para a **Rua Areia Branca**, verificou-se o cumprimento da diligência, no entanto, é necessária atenção ao seguinte quesito ao qual solicitamos adequação:

- Conforme Portaria Ministerial MCID n. 725 de 15 de Junho de 2023 e as alterações produzidas pela Portaria Ministerial n. 340 de 05 de Abril de 2024:

- ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL - Tabela 1 - Especificações obrigatórias do projeto do empreendimento habitacional - IV. Sistemas de Espaços Livres - alínea e): "O empreendimento deve conter equipamentos de uso comum, a serem implantados com recursos mínimos de 1% (um por cento) do valor da edificação e infraestrutura, destinados a: *i. obrigatoriamente, execução de uma sala de biblioteca em área condominial por condomínio; ou uma sala de biblioteca em área pública em loteamento(s) ou conjuntos de condomínios; e il. a sala de biblioteca poderá ser substituída por praça de leitura nos casos de empreendimentos com até 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais; ii - de forma complementar, execução de equipamentos esportivos, de lazer e espaços exclusivos cercados destinados a animais de estimação, preferencialmente em área pública.*

Analisadas a documentação pertinente às diligências solicitadas, e a exceção das questões Editalícias que merecem atenção da Secretaria de Administração e Planejamento, reencaminhamos as constatações e considerações:

Empresa Consórcio Cidade das Flores - que apresentou proposta para o imóvel da Rua Areia Branca:

- Inabilitada pois não apresentou o documento PBQPH da empresa Yuma;
- Muito embora não fora apresentado as informações complementares para comprovação e atendimento das capacidades técnicas e operacional, consideramos como atendido o item, considerando o somatório dos atestados apresentados pelas empresas no consórcio e aceitando o percentual concluído e comprovado para as obras em andamento.
- Quanto ao projeto identificamos necessidade de adequação, no entanto, pelo motivo da inabilitação, foi descartada reapresentação.

Empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda:

- Habilitada documentalmente para ambos os projetos - Rua Areia Branca e Rua Darci Bublitz;
- Inabilitada na análise de projetos para o imóvel Rua Darci Bublitz, pois a proposta foi a execução de 117 unidades, não atendendo a condição de 144 unidades definida para o Edital.
- Para o projeto da Rua Areia Branca necessidade que seja concedido novo pedido de diligência para adequações conforme as Portaria Ministeriais MCID n. 725 de 15 de Junho de 2023 e n. 340 de 05 de Abril de 2024, especificamente quanto a implantação de itens obrigatórios de Biblioteca e espaços cercados para animais de estimação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Kurtz Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Testoni Greiffo, Gerente**, em 10/04/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854167** e o código CRC **0131FE1D**.

PARECER TÉCNICO SEI N° 0020902230

Assunto: Credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal.

Em atenção ao edital da **Chamada Pública nº 060/2024** destinada a **Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, complementamos o Parecer Técnico - SEI nº 0020854167, em atenção ao memorando SAP.LCT n. 0020900906, como segue:

Análise da Capacidade Técnica Operacional e Responsabilidade Técnica das empresas participantes do certame.

Roma Construtora e Incorporadora Ltda

Empreendimento – AREIA BRANCA

Certidão Técnica Operacional - Roma Construtora e Incorporadora Ltda	
Tipo Documento	Objeto
CAT n. 252024157674 – 13/03/2024 – CREA – pg. 33 do doc. SEI 0020574173 ART n. 4163338-2 – pg 7, doc. SEI n.0020755204	Projeto arquitetônico e execução do condomínio Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, composto por 14 blocos de 5 andares, com 4 aptos por andar, totalizando 280 unidades habitacionais – 15.610,53 m2. - Compatível com o Edital
Certidão Responsabilidade Técnica – Eng. Willians Cesar Benetti Art (cargo e função) n. 2637539-9	
Tipo Documento	Objeto
CAT n. 252024157674 – 13/03/2024 – CREA – pg. 33 do doc. SEI 0020574173 ART n. 4163338-2 – pg 7, doc. SEI n.0020755204	Projeto arquitetônico e execução do condomínio Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, composto por 14 blocos de 5 andares, com 4 aptos por andar, totalizando 280 unidades habitacionais – 15.610,53 m2. - Compatível com o Edital

Resta atendido as condições impostas no Edital no item **3.3 - Documentos a serem apresentados**, subitem **e.2) e f)**, quando exigido o atesto e certidões comprovando execução de unidades superiores ao exigido (29 unidades).

Empreendimento – DARCI BUBLITZ

Certidão Técnica Operacional – Roma Construtora e Incorporadora Ltda	
Tipo Documento	Objeto
CAT n. 252024157674 – 13/03/2024 – CREA – pg. 33 do doc. SEI 0020574209 ART n. 4163338-2 – pg.7, doc. SEI	Projeto arquitetônico e execução do condomínio Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, composto por 14 blocos de 5 andares, com 4 aptos por andar, totalizando 280 unidades habitacionais – 15.610,53 m2. - Compatível com o Edital

Certidão Responsabilidade Técnica – Eng. Willians Cesar Benetti
ART (cargo e função) n. 2637539-9

Tipo Documento	Objeto
CAT n. 252024157674 – 13/03/2024 – CREA – pg. 33 do doc. SEI 0020574209 ART n. 4163338-2 – pg.7, doc. SEI n.0020755204	Projeto arquitetônico e execução do condomínio Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, composto por 14 blocos de 5 andares, com 4 aptos por andar, totalizando 280 unidades habitacionais – 15.610,53 m2. - Compatível com o Edital.

Resta atendido as condições impostas no Edital no item **3.3 - Documentos a serem apresentados**, subitem **e.2) e f)**, quando exigido o atesto e certidões comprovando execução de unidades superiores ao exigido (86 unidades), apresentando 280 unidades.

[Empresa Consórcio Cidades das Flores](#)

Yuma Tecnologia em Construção Ltda e

Firma Empreendimentos Imobiliários.

Empreendimento – AREIA BRANCA

Yuma Tecnologia em Construção Ltda

Certidão Técnica Operacional – Yuma Tecnologia em Construção Ltda.	
Tipo Documento	Objeto
ART n. 9164795-7 – pg. 35 do doc. SEI n.0020574116	Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais para fins residenciais e Estrutura de Concreto Pré-Fabricado – 557,95 m2 – Projeto e Execução de 5 (cinco) edificações geminadas - Compatível com o Edital, porém não apresentou atestado informando o percentual executado da obra, não cumprindo com diligência solicitada.

Firma Empreendimentos Imobiliários.

Certidão Técnica Operacional – Firma Empreendimentos Imobiliários	
Tipo Documento	Objeto
ART n. 8898104-9 – pg 85 do doc. SEI n.0020574116	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, Estrutura de concreto armado, rede hidrossanitária e Edificação de alvenaria para fins residenciais, com 225,76 m2, correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. - Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157699 – CREA – 13/03/2024 – pg. 87 a 89 do doc. SEI n.0020574116. Atestado – pg.154 a 158 do doc SEI n. 0020775078.	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado e rede hidrossanitária, com 246,00 m2, correspondendo a 4 (quatro). Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157706 – CREA – 13/03/2024 – pg. 91 do doc. SEI n.0020574116 ART n. 7348339-0	Rede hidrossanitária, Edifício de alvenaria para fins residenciais, estrutura de concreto armado e instalação elétrica residencial e comercial em baixa tensão, com 191,97 m2, correspondendo a execução de 03 (três) sobrados residenciais geminados. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157734 – CREA – 14/03/2024 – pg. 95 a 97 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9182810-5	Edificação de Alvenaria para fins residenciais, Estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária e instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 244,40 m2, correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. Obra em andamento com 50% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157735 – CREA – 14/03/2024 – pg. 99 a 101 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9182778-5	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária, instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, drenagem com 744,56 m2, correspondendo a 6 (seis) geminados residenciais. Obra/atividade em andamento com 70% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157736 – CREA – 14/03/2024 – pg. 103 a 105 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9180929-9	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária e instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 228,15 m2, correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. Obra/atividade em andamento com 90% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157737 – CREA – 14/03/2024 – pg. 107 a 109 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 7323233-6	Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais, Estrutura em concreto armado, Rede hidrossanitária, Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 246,00 m2, correspondendo a 4 (quatro) sobrados geminados concluídos. Compatível com o Edital.

Conforme item 3.3 - **Documentos a serem apresentados**, subitem e.2) e f), sendo exigido o atesto e certidões comprovando execução de 29 unidades e considerando ainda que segundo o Memorial Descritivo em seu item 3 - Da Habilitação e Seleção, subitem 3.1.6., é permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido, verifica-se que a Empresa Consórcio Cidade das Flores reúne as condições impostas no Edital, pois o somatório de **atestados de capacidade técnica operacional totalizam 29 unidades**.

Yuma Tecnologia em Construção Ltda.

Certidão Responsabilidade Técnica – Eng. Luiz Guilherme de Oliveira Art (cargo e função) n. 9196907-4 (Yuma Tecnologia em Construção Ltda.)	
Tipo Documento	Objeto
ART n. 9164795-7 – pg 35 do doc. SEI n.0020574116	Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais para fins residenciais e Estrutura de Concreto Pré-Fabricado – 557,95 m ² – Projeto e Execução de 5 (cinco) edificações geminadas - Compatível com o Edital, porém não atestado o percentual executado da obra, não cumprindo com diligência solicitada.
ART n. 9191990-1 – pg. 37 do doc. SEI n.0020574116	Estrutura de Concreto Pré-fabricado – 188,00 m ² e Fundação Superficial Tipo Radier – 94,00 m ² , correspondendo a 3 (três) edificações geminadas. Compatível com o Edital.
ART n. 9193758-6 – pg. 39 do doc. SEI n.0020574116	Estrutura de concreto pré-moldado – 2.401,00 m ² , referente 7 (sete) unidades habitacionais. Compatível com o Edital.
ART n. 9196810-5 – pg. 41 do doc. SEI n. 0020574116	Fundação Superficial Tipo Radier, 196,16 m ² e Estrutura de concreto pré-fabricado, com 360,75 m ² , correspondendo a 3(três) casas geminadas. Compatível com o Edital.
ART n. 9196899-7 – pg. 43 do doc. SEI n. 0020574116	Estrutura de Concreto Pré-Fabricado com 320,28 m ² e Fundação superficial tipo radier com 160,19 m ² , correspondendo a execução de 4 (quatro) apartamentos. Compatível com o Edital, porém não atestado o percentual executado da obra, não cumprindo com diligência solicitada.

Firma Empreendimentos Imobiliários.

Certidão Responsabilidade Técnica – Eng. Fabio Renato Estamado Rivero (Firma Empreendimentos Imobiliários)	
Tipo Documento	Objeto
ART n. 8898104-9 – pg 85 do doc. SEI n.0020574116	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, Estrutura de concreto armado, rede hidrossanitária e Edificação de alvenaria para fins residenciais, com 225,76 m ² , correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157699 – CREA – 13/03/2024 – pg. 87 a 89 do doc. SEI n.0020574116. Atestado – pg.154 a 158 do doc SEI n. 0020775078.	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado e rede hidrossanitária, com 246,00 m ² , correspondendo a 4 (quatro) . Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157706 – CREA – 13/03/2024 – pg. 91 do doc. SEI n.0020574116 ART n. 7348339-0	Rede hidrossanitária, Edifício de alvenaria para fins residenciais, estrutura de concreto armado e instalação elétrica residencial e comercial em baixa tensão, com 191,97 m ² , correspondendo a execução de 03 (três) sobrados residenciais geminados. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157734 – CREA – 14/03/2024 – pg. 95 a 97 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9182810-5	Edificação de Alvenaria para fins residenciais, Estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária e instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 244,40 m ² , correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. Obra em andamento com 50% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157735 – CREA – 14/03/2024 – pg. 99 a 101 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9182778-5	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária, instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, drenagem com 744,56 m ² , correspondendo a 6 (seis) geminados residenciais. Obra/atividade em andamento com 70% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157736 – CREA – 14/03/2024 – pg. 103 a 105 do doc. SEI n. 0020574116 ART n. 9180929-9	Edificação de alvenaria para fins residenciais, estrutura em concreto armado, rede hidrossanitária e instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 228,15 m ² , correspondendo a 4 (quatro) geminados residenciais. Obra/atividade em andamento com 90% concluído. Compatível com o Edital.
CAT n. 252024157737 – CREA – 14/03/2024 – pg. 107 a 109 do doc. SEI n. 0020574116	Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais, Estrutura em concreto armado, Rede hidrossanitária, Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, com 246,00 m ² , correspondendo a 4 (quatro) sobrados

Conforme item **3.3 - Documentos a serem apresentados**, subitem **e.2)** e **f)**, sendo exigido o atesto e certidões comprovando execução de 29 unidades e considerando ainda que segundo o Memorial Descritivo em seu item 3 - Da Habilitação e Seleção, subitem 3.1.6., é permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido, verifica-se que a Empresa Consórcio Cidade das Flores reúne as condições impostas no Edital, pois o somatório das **Certidões de Responsabilidade Técnica totalizam 42 unidades.**

Por fim, rememoramos o exposto no Parecer SEI n.0020854167 nos seguintes termos:

Empresa Consórcio Cidade das Flores - que apresentou proposta para o imóvel da Rua Areia Branca:

Inabilitada pois não apresentou o documento PBQPH da empresa Yuma;

- Muito embora não fora apresentado as informações complementares para comprovação e atendimento das capacidades técnicas e operacional, consideramos como atendido o item, considerando o somatório dos atestados apresentados pelas empresas no consórcio e aceitando o percentual concluído e comprovado para as obras em andamento.
- Quanto ao projeto identificamos necessidade de adequação, no entanto, pelo motivo da inabilitação, foi descartada reapresentação.

Empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda:

- Habilitada documentalmente para ambos os projetos - Rua Areia Branca e Rua Darci Bublitz;
- Inabilitada na análise de projetos para o imóvel Rua Darci Bublitz, pois a proposta foi a execução de 117 unidades, não atendendo a condição de 144 unidades definida para o Edital.
- Para o projeto da Rua Areia Branca necessidade que seja concedido novo pedido de diligência para adequações conforme as Portaria Ministeriais MCID n. 725 de 15 de Junho de 2023 e n. 340 de 05 de Abril de 2024, especificamente quanto a implantação de itens obrigatórios de Biblioteca e espaços cercados para animais de estimação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Testoni Greiffo, Gerente**, em 15/04/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 15/04/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020902230** e o código CRC **95E26100**.

PARECER TÉCNICO SEI N° 0020968702

Assunto: Chamada Pública - Seleção de empresa do ramo da Construção Civil - PMCMV.

Em atenção ao edital da **Chamada Pública nº 060/2024** destinada a **Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, manifestamos análise técnica dos documentos complementados por diligência da participante relacionada a seguir:

1. Roma Construtora e Incorporadora Ltda., documentos SEI nº 0020965785

Análise de Projeto - Areia Branca.

Especificamente quanto ao projeto apresentado para a **Rua Areia Branca**, verificou-se o **cumprimento da diligência**, sendo realizada a adequação solicitada, conforme Portaria Ministerial MCID n. 725 de 15 de Junho de 2023 e as alterações produzidas pela Portaria Ministerial n. 340 de 05 de Abril de 2024:

- ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL - Tabela 1 - Especificações obrigatórias do projeto do empreendimento habitacional - IV. Sistemas de Espaços Livres - alínea e): "O empreendimento deve conter equipamentos de uso comum, a serem implantados com recursos mínimos de 1% (um por cento) do valor da edificação e infraestrutura, destinados a:
i. obrigatoriamente, execução de uma sala de biblioteca em área condominial por condomínio; ou uma sala de biblioteca em área pública em loteamento(s) ou conjuntos de condomínios; e
ii. a sala de biblioteca poderá ser substituída por praça de leitura nos casos de empreendimentos com até 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais; ii - de forma complementar, execução de equipamentos esportivos, de lazer e espaços exclusivos cercados destinados a animais de estimação, preferencialmente em área pública.

Diante do analisado, consideramos a Empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda. habilitada e classificada para o empreendimento - Rua Areia Branca, por apresentar os documentos conforme item 2 e 3 do Edital - SEI n. 0020059919.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva, Servidor(a)**



Público(a), em 18/04/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Testoni Greiffo, Gerente**, em 18/04/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 18/04/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020968702** e o código CRC **C9A8CD7E**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.299015-8

0020968702v6